



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Pregão Eletrônico nº 030/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e contínuos especializados em Suporte e Serviços de Infraestrutura de TIC no ambiente do Poder Judiciário de Alagoas.

ESCLARECIMENTO 2

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no certame, e de acordo com orientação da área técnica requisitante, apresentamos abaixo as respectivas respostas:

A cerca da qualificação técnica, os itens 8.4 e 8.5 do edital, tratam sobre a somatória de atestados, sendo que tais itens fazem referência aos itens 2.1.2 e 2.1.3, conforme abaixo:

8.4. Não será aceito o somatório de atestados para a obtenção do quantitativo mínimo exigido no Item 1 do objeto contratado (Item 2.1.2).

8.5. Será aceito somatório de atestados para o Item 2 do objeto contratado (Item 2.1.3).

Porém os itens 2.1.2 e 2.1.3 não existem nem no edital e nem no termo de referência.

Favor esclarecer quais os itens do objeto que admitem somatória de atestados, e quais os itens do objeto que não admitem somatória de atestados.

RESPOSTA: Verificar ERRATA 2

Os esclarecimentos vinculam a todos os termos do Edital.

Maceió, 05 de outubro de 2022.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira